Plano de retomada às aulas presenciais alternadas com aulas à distância para os Agrupamentos 3

Nome da Unidade: CEI Bolinha de Mel
Turmas a serem atendidas: Agrupamentos III
Quantidade de agrupamentos a serem atendidos: 06

Constatamos que pelas metragens das salas de nossa unidade educacional (U.E) poderão frequentar até 14 crianças por dia, mais a professora (fotos em anexo). Será feito um revezamento semanal de crianças de acordo com as orientações da Secretaria Municipal de Educação (SME), para atendimento de 50% das crianças matriculadas em cada agrupamento 3 presencialmente em uma semana e à distância na semana seguinte.

Quantidade de crianças por agrupamento x proposta de atendimento (50%)

AGRUPAMENTOS	CRIANÇAS MATRICULADAS	CRIANÇAS A SEREM ATENDIDAS PRESENCIALMENTE (50%)
3 A – M	28	14
3 B – M	28	14
3 C – T	27	14
3 D – T	27	14
3 E – T	27	14
2/3 A - M	14	7
2/3 A – T	11	6

* Capacidade respeitando o distanciamento de 1,5m.

Previsão para o início das atividades presenciais: 01/03/2021.
Horário de atendimento:
Período da manhã: 7h15 às 10h15.
Período da tarde: 13h10 às 16h10.

A apresentação, discussão e aprovação do Plano de retomada pelo Conselho de Escola está prevista para o dia 18/02/2021. A diretora Déborah e o vice-diretor Hector participaram do curso sobre Estabelecimento Responsável, e a declaração de participação encontra-se na escola.

Conforme a SME o horário de permanência na escola será de 3 horas diárias, incluindo 30 minutos para alimentação no refeitório que poderá atender até 2 turmas por vez, para que seja feita a higienização recomendada (fotos em anexo). Tanto nas salas de referência como no refeitório, será respeitado o distanciamento de 1,5 m como recomendado pelos protocolos sanitários contando com as crianças e adultos (conforme caderno 6 – distanciamento social, pág. 17). Serão feitas as demarcações necessárias para que seja cumprido esse protocolo.

A entrada e a saída de pais ou responsáveis será organizada de forma que tenha o distanciamento de 1,5 m (demarcações no chão tanto na calçada quanto na entrada após o portão da U.E). Todos deverão usar máscaras na permanência na escola e avisos de que precisam usar a máscara dentro da escola serão colocados em locais estratégicos para visualização de toda a comunidade escolar.

Plano de retomada às aulas presenciais alternadas com aulas à distância para os Agrupamentos 3

Na entrada será disponibilizado totem com álcool gel 70 % para higienização das mãos, medição de temperatura das crianças (considerando febre a partir de 37,8ºC, conforme caderno 6 – pág. 14) e higienização das mochilas com spray de álcool líquido 70%.

Será solicitado às famílias que na medida do possível sempre a mesma pessoa traga/busque a criança para evitar circulação de pessoas e que a mesma não seja de grupo de risco (conforme caderno 6 – pág. 17).

Atividades ao ar livre serão incentivadas, as crianças estarão em grupos ou turmas fixas para não se misturarem. No caso da utilização de brinquedos do parque, a vigilância sanitária recomendou que cada brinquedo deverá ser utilizado por uma criança, seguindo o protocolo de higienização das mãos tanto na entrada quanto na saída do brinquedo. Neste sentido, a utilização dos brinquedos será avaliada conforme o número de alunos e de servidores que possam acompanhar essa atividade (conforme anexo 3 - limpeza e higienização de objetos, pág.33).

As crianças do agrupamento 2/3 A com idade de atendimento de agrupamento 2 não serão atendidas presencialmente nesse momento.

As crianças devem lavar as mãos com água e sabão líquido (caso não esteja disponível, usar álcool em gel 70% com supervisão de um adulto), conforme indicações da ANVISA, ao chegar e sair da escola, após cada aula, antes e após as refeições (conforme caderno 6 – higiene pessoal, pág. 18).

Todos os servidores da educação devem higienizar as mãos, conforme as indicações do Devisa, de forma frequentemente e após o contato com cada criança, como também ao preparar e servir alimentos, alimentar crianças e ajudá-las no uso do banheiro (conforme caderno 6– higiene pessoal, pág. 18 e anexo 5–limpeza e desinfecção de ambiente, pág. 39). Será respeitado o uso de máscara somente para crianças com idade superior a 2 anos, de acordo com a Nota de Alerta da Sociedade Brasileira de Pediatria de 29/05/2020. Em crianças menores, há risco de sufocamento (conforme caderno 6– higiene pessoal, pág. 18).

Os portadores de necessidades especiais não serão atendidos presencialmente nesse momento, conforme diretrizes da SME.

As crianças não poderão levar brinquedos de casa para a escola, nem manipular alimentos durante as atividades pedagógicas (conforme caderno 6 – higiene pessoal, pág. 18).

Objetos de uso pessoal não poderão ser usados por mais de uma criança, como copos, garrafas de água e talheres (conforme caderno 6 – higiene pessoal, pág. 18).

Os profissionais que preparam e servem alimentos devem utilizar EPIs, em conformidade com o anexo 6 (orientações para a proteção dos trabalhadores da educação EPI, pág. 43), e seguir protocolos de higiene de manipulação dos alimentos.

Plano de retomada às aulas presenciais alternadas com aulas à distância para os Agrupamentos 3

Os servidores e profissionais da educação devem fazer uso de máscara a todo momento, e quando necessário, fazer uso de outros Equipamentos de Proteção Individual em conformidade com o anexo 6 (orientações para a proteção dos trabalhadores da educação EPI, pág. 43 e 44).

Deverão ser higienizados brinquedos, jogos pedagógicos, materiais de apoio e todos os objetos de uso comum de acordo com a Nota Técnica Nº 22/2020 da ANVISA e em conformidade com as orientações do anexo 3 - limpeza e higienização de objetos, pág.33. Brinquedos que não podem ser higienizados não serão utilizados.

As cadeiras, mesas e superfícies de contato serão higienizadas conforme recomendação da Nota Técnica Nº 22/2020 da ANVISA e orientações do anexo 3 - limpeza e higienização de objetos, pág.33.

Os banheiros serão higienizados no início, ao longo do dia quando necessário e ao final do dia, seguindo a Nota Técnica No 22/2020 da ANVISA.

Os pais e responsáveis serão comunicados através dos grupos de whatsapp e através das regras que serão coladas nos cadernos de recados, reiterando sobre a importância de manter a criança em casa quando ela estiver com sintomas da Covid-19 e outros problemas de saúde (conforme caderno 6 – comunicação, pág. 21). Também será colocada essa informação no Facebook da escola. Já há cartaz informativo sobre a COVID-19 no portão da escola e serão colocados outros em pontos estratégicos.

Será feita uma avaliação diagnóstica das aprendizagens das crianças para que seja feito o planejamento pedagógico de 2021.

O Centro de Saúde de referência para a Escola, do Jardim Eulina, será comunicado pela equipe gestora quando ocorrer casos suspeitos ou confirmados de Covid-19 entre crianças ou profissionais.

Serão disponibilizados materiais e orientações aos pais ou responsáveis para realização de atividades educacionais com as crianças no período à distância (conforme caderno 6 – comunicação, pág. 21).

Serão realizadas ações permanentes de sensibilização das crianças, pais/ responsáveis e profissionais dos protocolos sanitários durante a pandemia de Covid-19.

Materiais de EPI:

1 – Alunos: máscara e álcool 70%.
2 – Professores: máscara, álcool 70% e avental se necessário para troca de fraldas.
3 – Monitores/ Agentes de Educação Infantil: máscara, avental para eventual troca de fraldas e álcool 70%.
4 – Equipe de limpeza: máscara, álcool gel 70%, luvas, botas e face shield.
5 – Equipe de cozinha: máscara, álcool 70%, avental, botas e luvas.
6 – Zeladores: máscara, álcool 70% e face shield
7 – Agentes de apoio: máscara e álcool 70%
8 – Secretaria: máscara e álcool 70%
9 – Equipe gestora: máscara e álcool 70%

Plano de retomada às aulas presenciais alternadas com aulas à distância para os Agrupamentos 3

Bibliografia

CAMPINAS. Protocolo Sanitário Municipal (2020). Caderno 1 – Intersetorial e de Ambientes. Medidas de Prevenção para o Controle da Pandemia de COVID-19 e Proteção de Funcionários e Clientes. 1tª edição. Prefeitura Municipal de Campinas, SP: Secretaria de Saúde, DEVISA, Comitê Municipal de Enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavirus (Covid-19), 2020.

CAMPINAS. Protocolo Sanitário Municipal (2020). Caderno 6 – Educação. 4tª edição. Prefeitura Municipal de Campinas, SP: Secretaria de Saúde, DEVISA, Comitê Municipal de Enfrentamento da Pandemia de Infecção Humana pelo Novo Coronavirus (Covid-19), 2020.

ANVISA 2020. Brasília. Nota Técnica nº 22/2020/SEI/COSAN/GHCOS/DIRE3/ANVISA. em:<https://central3.to.gov.br/arquivo/500741/>. Acesso em 28 jan. 2021.

Anexos

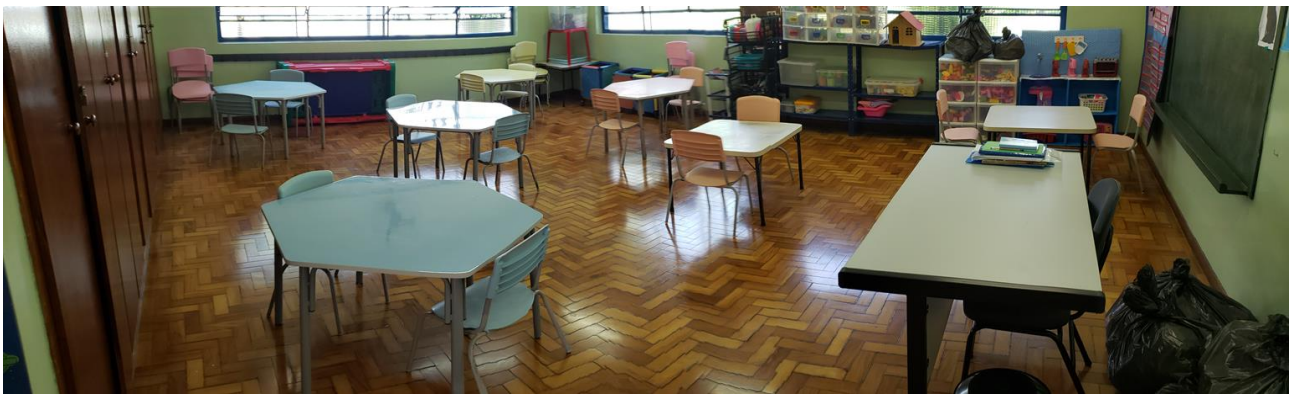

Plano de retomada às aulas presenciais alternadas com aulas à distância para os Agrupamentos 3